



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 073/2025

Cachoeirinha, 07 de Fevereiro de 2025.

“Estabelece Feriado Municipal em Virtude do 33º Aniversário da Cidade, e dá Outras Providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município,

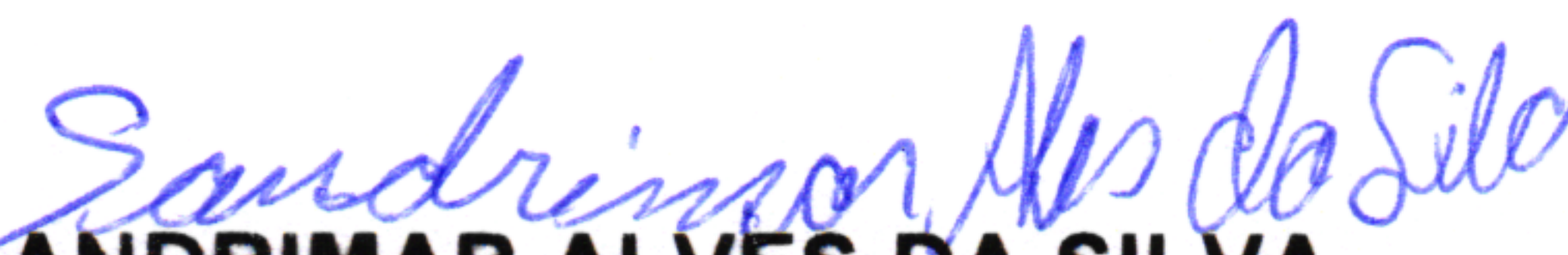
CONSIDERANDO que a comemoração do 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Cachoeirinha/TO, no dia 10 de fevereiro de 2025, no município de Cachoeirinha/TO;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Feriado Municipal no dia 10 de fevereiro de 2025, em virtude do 33º aniversário da cidade de Cachoeirinha - TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos sete (07) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Municipais. Cachoeirinha-TO, 07 de fevereiro de 2025.

GECILDA MARINHO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal